

ATA N° 21/2007

*Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores, Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os vereadores Ademar Pierezan, Carlos Burille, Clademir Romanini, Dejair Alves Soares, Delsio Renato Danielli, Elio Mesacasa e Eli Molossi, representantes do Egrégio Poder Legislativo Municipal, em sessão ordinária. Verificado o quorum legal, o Vereador Elio Mesacasa, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em vigência, declarou abertos os trabalhos, e de imediato passou a palavra ao Secretário para a leitura da **Ata 20/2007**, relativa à sessão ordinária realizada em vinte e cinco de outubro do ano corrente, a qual foi posteriormente discutida e aprovada por unanimidade. Foi feita a leitura da matéria encaminhada para a sessão, sendo que após discussão a pauta foi formada e aprovada com as seguintes proposições: **PROJETO DE LEI N° 048/2007**, que “Abre crédito especial por recursos de redução de verbas e superávit financeiro do exercício de 2006”. **PROJETO DE LEI N° 049/2007**, que “Dispõe sobre a organização e atuação do Sistema de Controle Interno no Município e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI N° 050 /2007**, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com a Caixa Estadual S/A - Agência de Fomento - RS e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI N° 051 /2007**, que “Autoriza a contratação emergencial de servidores, para suprir necessidade temporária”. **PROJETO DE LEI N° 052 /2007**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Alvorada para o exercício de 2008”. **O PROJETO DE LEI N° 048/2007**, foi colocado em segunda discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI N° 049/2007**, foi colocado em segunda discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade.*

O PROJETO DE LEI Nº 050/2007, que teve parecer favorável das comissões, foi colocado em discussão única e votação, aprovado por 05 votos, sendo que o vereador Clademir Romanini anulou seu voto. **O PROJETO DE LEI Nº 051/2007**, que teve parecer favorável das comissões, foi colocado em discussão única e votação, sendo aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 052/2007**, foi colocado em primeira discussão e, em seguida baixado para estudo das comissões, sendo que estará em segunda discussão e votação na próxima sessão. Não havendo outras matérias para discussão, passou-se para a tribuna livre. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convidou os colegas para a próxima sessão ordinária no dia vinte e dois de novembro na Sala de Sessões da Câmara de vereadores de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul e deu por encerrada a sessão.